



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 135/2018-CJCI

Belém, 13 de julho de 2018.

Processo n.º 20187.003023-1

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho cópia da Portaria n.º 420/2016-FASEPA, da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, que instituiu e regulamenta a Gestão de Vagas, disciplinando procedimentos administrativos gerais, para implantação e implementação na movimentação de adolescentes e jovens em conflito com a lei junto às unidades de atendimento socioeducativo, no âmbito das medidas de internação e semiliberdade, para conhecimento.

Outrossim, recomendo que, quando da necessidade de vagas no sistema socioeducativo para a internação de adolescente em conflito com a lei, onde não exista Centro de Internação, deverá Vossa Excelência buscar contato junto à Central de Vagas criada pela FASEPA, que é gerenciada pela Senhora Telma Sampaio, com informação nos telefones: 91-99121.3255 (institucional) e 91-98126.1289 (pessoal) e no e-mail: fasepacase@gmail.com.

Atenciosamente,

**VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior